



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Portaria n.º 1843, de 22 de outubro de 2025.

Nomeia Secretária Interina da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDSH.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando n.º 656/2025, resolve nomear a servidora Aline Daros Henrich Bialva, matrícula nº 6070, para responder interinamente como Secretária da SEMDSH, pelo período de férias da titular Nélvia Leticia Tavares, a contar de 05 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.